



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITUIUTABA

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD 0444348

[Resolução Presi 4/2021 \(12234632\)](#)

(Guia de suporte ao preenchimento do DOD: [12964067](#))

### 1. Unidade requisitante (inc. III)

Subseção Judiciária de Ituiutaba/SESAP IUA

### 2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Contratação de serviços de manutenção e limpeza de duas caixas d'água de concreto, de 6 litros cada, localizadas no prédio da Subseção Judiciária de Ituiutaba.

### 3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

A) Macrodesafio: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária/Macrodesafios específicos: Fortalecimento da segurança e proteção institucional; C) ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes;

### 4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

- 1) Problema: Caixas d'água sem manutenção e limpeza;
- 2) Necessidade: limpeza das caixas d'água que armazenam toda a água utilizada pela Subseção Judiciária de Ituiutaba.
- 3) Alcance: Manter a água utilizada em local apropriado e em condições adequadas de armazenamento.

### 5. Código de item (inc. I)

### 6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

### 7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

*Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.*

Descrição: Manutenção e limpeza de reservatórios de água/Código:  
BR13595/Quantidades: 2 caixas d'água de 6.000 litros cada/Valor Médio Unitário:  
R\$549,33/Valor Médio Total: R\$1.098,66

### 8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução\* (inc. VIII)

Não há vinculação ou dependência com outra contratação.

### 9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços\* (inc. IX)

Dez dias após o recebimento da nota de empenho.

### 10. Prazo previsto para a execução\* (inc. X)

Três dias úteis e consecutivos.

### 11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada\* (inc. XI)

Não.

## 12. Forma prevista para a contratação\* (inc. XII)

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II.

## 13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

4

## 14. Critérios de sustentabilidade\* (inc. XIV)

Riscos à saúde e bem-estar dos magistrado, servidores, terceirizados e usuários das instalações da Subseção Judiciária de Ituiutaba;

## 15. Riscos da não contratação (inc. XV)

A não contratação implica risco à manutenção da segurança sanitária para os usuários do prédio, assim como comprometimento da saúde e bem-estar dos colaboradores.

*\*Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Marcia da Silva Mendes, Supervisor(a) de Seção**, em 08/09/2023, às 13:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0444348** e o código CRC **FFC1C07E**.

Rua Vinte e Oito, 1155 - Bairro Centro - CEP 38300-082 - Ituiutaba - MG

0006931-63.2023.4.06.8001

0444348v6